



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

REQUERIMENTO N° . /2023.

Despacho

<p>_____</p> <p>Sala das Sessões</p> <p>em, _____ / _____ / _____ .</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
--

Considerando que, nos termos regimentais (art. 150), requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta;

Considerando que está vigente a Lei Municipal n° 3.746, de 26 de março de 1990, que instituiu no Município de Franca o Dia do Vereador Mirim;

Considerando que o art. 2° da referida norma jurídica previu que a presente Lei seria regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 dias;

Diante do acima exposto, REQUEIRO, nos termos do artigo 150 § 1°, inciso I do Regimento Interno da Câmara, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, que **nos informe sobre eventual regulamentação da lei municipal n° 3.746, de 26 de março de 1990, com fornecimento de cópia de referida regulamentação.**

Câmara Municipal de Franca, 09 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Antônio Donizete Mercúrio

Vereador